



Porto Velho – RO

DOE-DPERO n.º 935 – ano V

Quarta-feira, 15 de março de 2023

SUMÁRIO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	1
Portarias.....	1
Termos.....	7
ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL.....	8
Portarias.....	8
ATOS DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.....	9
Portarias.....	9
ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO.....	10
Erratas.....	10
ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA.....	10
Extratos.....	10
ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS.....	11
Portarias.....	11

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2021-2023

HANS LUCAS IMMICH
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ELIZIO PEREIRA MENDES JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE

MARCUS EDSON DE LIMA
CORREGEDOR-GERAL

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
CORREGEDOR AUXILIAR

FELIPE DE MELO CATARINO
SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA
OUVIDORA-GERAL

CONSELHO SUPERIOR BIÊNIO 2022-2024

LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL
CONSELHEIRA – DEFENSORA PÚBLICA DE NÍVEL 4

SÉRGIO MUNIZ NEVES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 4

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

RITHYELLE MEDEIROS BISSI DO NASCIMENTO
CONSELHEIRA – DEFENSORA PÚBLICA DE NÍVEL 2

EDUARDO GUIMARÃES BORGES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 1

EXPEDIENTE

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO



DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, Embratel
CEP: 76.820-846 – Porto Velho - RO

www.defensoria.ro.def.br

[f defensoriaRO](#) [t dpe_ro](#) [@dpe_ro](#) [v defensoriaRO](#)

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 563/2023/DPG/DPERO

Porto Velho, 14 de março de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido nos Processos n.º 3001.100621.2023 e 3001.100404.2023,

RESOLVE

Art. 1.º RELOTAR o(a) servidor(a) a seguir indicado(a).

Servidor(a)	Cargo	Matrícula	Lotação atual	Relotação	A partir de
DEISIANE REGINA ELEUTERIO RODRIGUES	Técnica Administrativa	300131629	Comarca de Alta Floresta do Oeste	Comarca de Rolim de Moura	15.3.2023

Parágrafo único. Até a data de movimentação definida, o(a) servidor(a) relatado(a) prosseguirão atuando em suas respectivas lotações atuais.

Art. 2.º CONCEDER 15 (quinze) dias corridos de trânsito ao(à) servidor(a), obrigatoriamente fruídos a partir da data da relotação, sendo vedado o fracionamento.

Parágrafo único. O(a) interessado(a) poderá iniciar o exercício de suas atribuições antes de findo o período de trânsito concedido, caso em que se considerará que voluntariamente o dispensou, sendo vedada a autorização para fruição em outra data.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 564/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 15 de março de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101717.2023 (por dependência do Processo SEI n.º 3001.105864.2022), o qual tem como objeto a aquisição de água mineral para atender à Comarca de Ouro Preto do Oeste da Defensoria Pública do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os(as) servidores(as) a seguir indicados(as) para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores(as) e fiscais da futura contratação que tem como objeto a aquisição de água mineral para atender à Comarca de Ouro Preto do Oeste e sobre a qual versa o Processo SEI n.º 3001.105864.2022.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções
FELIPE DE OLIVEIRA BATISTA	Assessor Especial III	300131076	Gestor titular
JOÃO VITOR SOUSA DE OLIVEIRA RIOS	Chefe do Departamento de Almoarifado e Patrimônio	300130982	Gestor suplente
VALERIA PEREIRA DA SILVA FREIRES	Técnico Administrativo	300130659	Fiscal titular
ANA BEATRIZ FERREIRA GONÇALVES SILVA	Técnico Administrativo	300131737	Fiscal suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 565/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 15 de março de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101710.2023 (por dependência do Processo SEI n.º 3001.105155.2022), que versa sobre o Contrato n.º 12/2023/DPE-RO, o qual tem como objeto a aquisição água mineral para atender à Comarca de Colorado do Oeste da Defensoria Pública do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os(as) servidores(as) a seguir indicados(as) para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores(as) e fiscais do Contrato n.º 12/2023/DPE-RO, que tem como objeto a aquisição água mineral para a Comarca de Colorado do Oeste e sobre o qual versa o Processo n.º 3001.105155.2022.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções
BRUNO DE SOUZA CAPUÇO	Assessor II	300131073	Gestor titular
JOÃO VITOR SOUSA DE OLIVEIRA RIOS	Chefe do Departamento de Almoarifado e Patrimônio	300130982	Gestor suplente
SILDINEIA MACHADO DE MORAIS	Técnico Administrativo	300130601	Fiscal titular
EMANOEL SOUZA MIRANDA	Técnico Administrativo	300131713	Fiscal suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 566/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 15 de março de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,
CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100420.2023,
RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora REULI DANUBIA LOGASSE FERRAS, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300107843, lotada na Comarca de Ariquemes, 20 (vinte) dias (de 13.4.2023 a 02.5.2023) das férias referentes ao exercício de 2023, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 85/2022/DPERO-SGAP-DRH, de 10 de outubro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 835, 13 de outubro de 2022.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 567/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 15 de março de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102011.2023,
RESOLVE:

Art. 1.º RETIFICAR a Portaria n.º 519/2023/DPG/DPERO, de 09 de março de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 931, de 09 de março de 2023, a qual nomeou a servidora VICTORIA SOATO MARIN DINIZ GRANGEIA, matrícula 300131767, lotada na Comarca de Porto Velho, para exercer o cargo comissionado de Assessora de Defensor.

Assim, onde se lê:

“[...] para exercer o cargo comissionado de Assessora de Defensor (DPE-ADP-1, pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, para atuar na 14.ª Defensoria Pública, na Comarca de Porto [...]”,
leia-se:

“[...] para exercer o cargo comissionado de Assessora de Defensor (DPE-ADP-1, pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, para atuar na 4.ª Defensoria Pública, na Comarca de Porto [...]”.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 568/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 15 de março de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,
CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101658.2023,



RESOLVE:

Art. 1.º DISPENSAR a servidora PRISCYLLA GABRIELLA GONCALVES REZENDE, Técnica Administrativo, matrícula n.º 300131594, lotada na Comarca de Ji-Paraná, da atuação como fiscal dos expedientes a seguir indicados.

Contrato	Objeto	Processo	Portaria	Funções
001/2016/DPE-RO	Caerd	3001.100292.2022	Portaria n.º 1811/2022/DPG/DPERO, de 23 de novembro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 864, de 28 de novembro de 2022	Fiscal suplente
9912473326	Correios	3001.100283.2022		Fiscal setorial suplente
DCA/020/2017/DPE-RO	Energisa	3001.100271.2022		Fiscal setorial suplente
020/2020/DPE/RO	Araúna	3001.100458.2021		Fiscal suplente
Convênio n.º 226/PGE/2022	Fupen	3001.101227.2022		Fiscal setorial suplente
ARP n.º 013/2022/DPE/RO	Serviço de inspeção e manutenção de extintores de incêndio	3001.101286.2022		Fiscal setorial suplente
34/2022	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado	3001.102615.2022		Fiscal setorial suplente
047/2022	Aquisição com instalação de persianas	3001.100177.2022	Fiscal setorial suplente	
61/2022/DPE-RO	Prestação de serviços especializado na área de segurança e medicina do trabalho	3001.107324.2022	Portaria n.º 134/2023/DPG/DPERO, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 905, de 27 de janeiro de 2023	Fiscal setorial titular

Art. 2.º DESIGNAR as servidoras a seguir indicadas para, nos termos da legislação vigente, atuarem como fiscais titulares e suplentes dos expedientes a seguir indicados.

Contratos	Objeto	Processo	Designado(a)	Matrícula	Funções
001/2016/DPE-RO	Caerd	30.011.002.922.022	VALERIA PEREIRA DA SILVA FREIRES	300130659	Fiscal titular
			DANNYELLI OLIVEIRA DA SILVA	300131377	Fiscal suplente
9912473326	Correios	30.011.002.832.022	VALERIA PEREIRA DA SILVA FREIRES	300130659	Fiscal setorial titular
			DANNYELLI OLIVEIRA DA SILVA	300131377	Fiscal setorial suplente
DCA/020/2017/DPE-RO	Energisa	30.011.002.712.022	VALERIA PEREIRA DA SILVA FREIRES	300130659	Fiscal setorial titular

			DANNYELLI OLIVEIRA DA SILVA	300131377	Fiscal setorial suplente
020/2020/DPE/RO	Araúna	30.011.004.582.021	VALERIA PEREIRA DA SILVA FREIRES	300130659	Fiscal titular
			DANNYELLI OLIVEIRA DA SILVA	300131377	Fiscal suplente
Convênio n.º 226/PGE/2022	Fupen	30.011.012.272.022	VALERIA PEREIRA DA SILVA FREIRES	300130659	Fiscal setorial titular
			DANNYELLI OLIVEIRA DA SILVA	300131377	Fiscal setorial suplente
ARP n.º 013/2022/DPE/RO	Serviço de inspeção e manutenção de extintores de incêndio	30.011.012.862.022	VALERIA PEREIRA DA SILVA FREIRES	300130659	Fiscal setorial titular
			DANNYELLI OLIVEIRA DA SILVA	300131377	Fiscal setorial suplente
34/2022	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado	30.011.026.152.022	VALERIA PEREIRA DA SILVA FREIRES	300130659	Fiscal setorial titular
			DANNYELLI OLIVEIRA DA SILVA	300131377	Fiscal setorial suplente
047/2022	Aquisição com instalação de persianas	30.011.001.772.022	VALERIA PEREIRA DA SILVA FREIRES	300130659	Fiscal setorial titular
			DANNYELLI OLIVEIRA DA SILVA	300131377	Fiscal setorial suplente
61/2022/DPE-RO	Prestação de serviços especializado na área de segurança e medicina do trabalho	30.011.073.242.022	VALERIA PEREIRA DA SILVA FREIRES	300130659	Fiscal setorial titular
			DANNYELLI OLIVEIRA DA SILVA	300131377	Fiscal setorial suplente

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
 Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 569/2023/DPG/DPERO
 Porto Velho, 15 de março de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100345.2023,



RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da Defensora Pública de Nível 3 LIVIA CARVALHO CANTADORI IGLECIAS, matrícula n.º 300102428, lotada na Comarca de Ji-Paraná, as férias referentes ao 1.º período do exercício de 2023, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 122/2023/DPERO-CG-GAB, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 917, de 14 de fevereiro de 2023, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias (de 21.9.2023 a 30.9.2023), nos termos do art. 9.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014, a ser pago conforme disponibilidade financeira, fixando-se o gozo para o interstício de 28.8.2023 a 06.9.2023 e de 02.5.2024 a 11.5.2024.

Art. 2.º ALTERAR, a pedido da referida Defensora, as férias referentes ao 2.º período do exercício de 2023, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 122/2023/DPERO-CG-GAB, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 917, de 14 de fevereiro de 2023, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias (de 01.12.2023 a 10.12.2023), nos termos do art. 9.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014, a ser pago conforme disponibilidade financeira, fixando-se o gozo para o interstício de 11.12.2023 a 20.12.2023 e de 02.9.2024 a 11.9.2024.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 570/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 15 de março de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100376.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora KAYANE DYELLEN GEIER, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300130360, lotada na Comarca de Colorado do Oeste, 30 (trinta) dias (de 11.9.2023 a 22.9.2023 e de 08.01.2024 a 25.01.2024) das férias referentes ao exercício de 2023, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 85/2022/DPERO-SGAP-DRH, de 10 de outubro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 835, 13 de outubro de 2022.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 571/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 15 de março de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101590.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da Defensora Pública de Nível 2 MARIA CECILIA SCHMIDT, matrícula n.º 300130490, lotada na Comarca de Porto Velho, as férias referentes ao exercício de 2023, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 479/2022/DPERO-CG-GAB, de 29 de setembro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 827, de 30 de setembro de 2022, para converter em abono pecuniário 20 (vinte) dias (de 21.7.2023 a 30.7.2023 e de 21.12.2023 a 30.12.2023), nos termos do art. 9.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014, a ser pago conforme disponibilidade financeira, transferindo-se o gozo do mês de dezembro de 2023 para o interstício de 11.12.2023 a 20.12.2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 572/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 13 de março de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101260.2023,



RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em abono pecuniário, a pedido do Defensor Público Substituto GUSTAVO SALDANHA GONTIJO BARBOSA, matrícula n.º 300131084, lotado na Comarca de Ji-Paraná, 10 (dez) dias (de 21.5.2023 a 30.5.2023) das férias referentes ao 1.º período do exercício de 2023, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 479/2022/DPERO-CG-GAB, de 29 de setembro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 827, de 30 de setembro de 2022, nos termos do art. 9.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 573/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 15 de março de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100704.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º TORNAR sem efeito o ato de conversão de 30 (trinta) dias de férias em pecúnia, a pedido da servidora DIANA LAGASSE SOARES CANAMARI, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300131026, lotada na Comarca de Guajará-Mirim, contido na Portaria n.º 539/2023/DPG/DPERO, de 13 de março de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 933, de 13 de março de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

Termos

TERMO

Processo nº: 3001.100798.2021

Tipo: Compra de Material e Contratação de Serviços

Assunto: Contrato nº 14/2018 - Serviço de manutenção de ar-condicionado - CLIMAR

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia torna público para conhecimento dos interessados que, em conformidade com o art. 37 da Lei n.º 4.320/1964, bem como o art. 1º, parágrafo único, inciso I, do Decreto n.º 62.115/1968, e o art. 22, §2º, alínea "a", do Decreto n.º 93.872/1986, RECONHECE A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR e autoriza a emissão de empenho no valor de R\$1.961,47 (mil, novecentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos), em favor da empresa CLIMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 27.803.040/0001-28, referente a serviços executados nos dias 25 e 26 de novembro de 2021, durante a vigência do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2018/DPE/RO, relativos às Ordens de Serviço n.º 17/2021, 18/2021 e 19/2021.

Publique-se.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 3001.105842.2022

Assunto: Aquisição de Água Mineral - São Miguel do Guaporé

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

À vista dos elementos contidos no processo epigrafado, devidamente justificado, considerando o Parecer Jurídico nº 67/2023-AJDPE (id. 0142771) e o Relatório de Conformidade nº 47/2023-CI/DPE (id. 0144433), que preveem a possibilidade de contratação por dispensa de licitação, em consonância ao disposto no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista, ainda, a constatação da regularidade dos atos procedimentais, bem como a inexistência de fragmentação de despesa, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO e autorizo a contratação da empresa S M DE JESUS, inscrita no CNPJ sob o nº 46.004.053/0001-81, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de R\$1.140,00 (mil, cento e quarenta reais), para fornecimento de garrações de água mineral (20 litros), conforme quantidades e especificações descritas nos autos, para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia na Comarca de São Miguel do Guaporé.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento



ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL**Portarias**

PORTARIA Nº 171/2023/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 14 de março de 2023.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019,

CONSIDERANDO o contido no processo eletrônico de agendamento de folga compensatória n.º 3001.101908.2023;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público DIEGO CESAR DOS SANTOS, matrícula n.º 300126750, lotado no Núcleo de Porto Velho, 04 (quatro) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas em 17.04.2023, 02.06.2023, 05.06.2023 e 06.06.2023, em virtude de sua atuação em 02 (duas) escalas de plantão judiciário, de pelo menos 7 (sete) dias, no ano de 2022, conforme certidão nº 022/2023-CG/DPE, de 20.01.2023.

Art. 2.º Restará 1 (um) dia folga compensatória com fundamento na certidão mencionada.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Corregedor Auxiliar

PORTARIA Nº 172/2023/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 14 de março de 2023.

O CORREGEDOR-AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o título, C, inciso III da Resolução n. 003/2013-CSDPE, segundo o qual em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento de titular, a Corregedoria-Geral designará substituto enquanto necessário;

CONSIDERANDO o título, C, inciso III da Resolução n. 003/2013-CSDPE, segundo o qual em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento de titular, a Corregedoria-Geral designará substituto enquanto necessário;

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o Defensor Público DAYAN SARAIVA DE ALBUQUERQUE para atuar na sessão plenária do Tribunal do Júri, na defesa do assistido J.S.F no dia 17 de março de 2023, designada nos autos de nº 7026564-70.2021.8.22.0001, em trâmite na 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Porto Velho.

Art. 2.º As disposições contidas nesta portaria entram em vigor imediatamente.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Corregedor-Auxiliar

PORTARIA Nº 173/2023/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 14 de março de 2023.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101996.2023;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público MATHEUS VINICIUS WANDERLEY LICHY, matrícula n.º 300130428, lotado no Núcleo de Vilhena, os termos da Portaria n.º 479/2022/DPERO-CG-GAB, de 29.09.2022, para registrar a alteração de 30 (trinta) dias de férias referentes ao 1º período de férias do exercício de 2023, transferindo-se o gozo de 01.04.2023 a 30.04.2023 para os períodos de 02.10.2023 a 11.10.2023 e de 16.10.2023 a 04.11.2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Corregedor Auxiliar

PORTARIA Nº 176/2023/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 15 de março de 2023.

O CORREGEDOR-AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o título, C, inciso III da Resolução n. 003/2013-CSDPE, segundo o qual em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento de titular, a Corregedoria-Geral designará substituto enquanto necessário;

CONSIDERANDO o título, C, inciso III da Resolução n. 003/2013-CSDPE, segundo o qual em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento de titular, a Corregedoria-Geral designará substituto enquanto necessário;

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o Defensor Público GUSTAVO SALDANHA GONTIJO BARBOSA para atuar na sessão plenária do Tribunal do Júri, na defesa do assistido J.G.M, no dia 11 de abril de 2023, designada nos autos de nº 7000304-44.2021.8.22.0004, em trâmite na 1ª Vara Criminal da Comarca de Ouro Preto do Oeste.

Art. 2.º As disposições contidas nesta portaria entram em vigor imediatamente.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Corregedor-Auxiliar

ATOS DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Portarias

PORTARIA N.º 113/2023/SGAP/DPERO
Porto Velho, 15 de março de 2023.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 0413/2021-GAB/DPE, de 27 de abril de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 481, de 28 de abril de 2021, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101811.2023, especialmente no teor da Decisão n.º 256/2023/DPG-GAB,

RESOLVE:

Art. 1.º TORNAR parcialmente sem efeito o ato de nomeação informado no art. 3º da Portaria n.º 36/2023/SGAP/DPERO, de 20 de janeiro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 901, de 20 de janeiro de 2023, no que tange a candidata ANA BEATRIZ VARGAS DE SOUSA DA ROSA, aprovada no I Processo Seletivo Público Simplificado para Provimento de Cadastro de Reserva de Estagiários(as) de Graduação dos Cursos de Direito e Ciências Contábeis para a Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 114/2023/SGAP/DPERO
Porto Velho, 15 de março de 2023.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 0413/2021-GAB/DPE, de 27 de abril de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 481, de 28 de abril de 2021, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101811.2023, especialmente no teor da Decisão n.º 256/2023/DPG-GAB,

RESOLVE:

Art. 1.º TORNAR parcialmente sem efeito o ato de divulgação de situação de desistência informado no art. 3º da Portaria n.º 51/2023/SGAP/DPERO, de 03 de fevereiro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 910, de 03 de fevereiro de 2023, no que tange a candidata ANA BEATRIZ VARGAS DE SOUSA DA ROSA, aprovada no I Processo Seletivo Público Simplificado para Provimento de Cadastro de Reserva de Estagiários(as) de Graduação dos Cursos de Direito e Ciências Contábeis para a Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 115/2023/SGAP/DPERO
Porto Velho, 15 de março de 2023.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 0413/2021-GAB/DPE, de 27 de abril de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 481, de 28 de abril de 2021, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.106865.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º RETIFICAR, a Portaria n.º 89/2023/SGAP/DPERO, de 06 de março de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 928, de 06 de março de 2023, a qual alterou as férias do servidor ANTONIO CARLOS MENDONCA TAVERNARD, Analista Jurídico, matrícula n.º 300130843, lotado na Comarca de Porto Velho, as férias referentes ao exercício de 2023, anteriormente concedidas pela 85/2022/DPERO-SGAP-DRH, de 10 de outubro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 835, de 13 de outubro de 2022, e alteradas via Sistema Athenas, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias (de 07.8.2023 a 16.8.2023), nos termos do art. 9.º, § 1.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO.

Assim, onde se lê:

“[...] transferindo-se o gozo de 02.01.2024 a 16.01.2024 e de 07.8.2023 a 21.8.2023 para o interstício de 06.3.2023 a 25.3.2023 e de 07.8.2023 a 16.8.2023. [...]”,

leia-se:

"[...] transferindo-se o gozo de 06.3.2023 a 25.3.2023 e de 07.8.2023 a 16.8.2023 para o interstício de 06.3.2023 a 25.3.2023. [...]"

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Erratas

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2022/DPE/RO

No extrato da Ata de registro de preços publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, n.º 927 – ano V, do dia 03 de março de 2023, página 12, onde se lê:

"EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2023/DPE/RO"

Leia-se:

"EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2023/DPE/RO"

As demais disposições permanecem inalteradas.

Porto Velho, 14 de março de 2023

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Extratos

TERMO ADITIVO - EXTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2020/DPE/RO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2020/DPE/RO QUE ENTRE SI CELEBRAM A

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA E BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO, denominada DPE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.072.076/0001-95, com sede na Av. Jorge Teixeira, n.º. 1722, Bairro Embratel, Porto Velho/RO, neste ato representado pelo Defensor Público-geral do Estado, Dr. HANS LUCAS IMMICH, brasileiro, casado, portador do RG n.º ***.9385*** SJTCRS, inscrito no CPF/MF sob o n.º ***.011.8**-**, Defensor Público-Geral conforme Decreto n.º 23.922 de 20 de maio de 2019; e, na qualidade de Subdefensor Público-Geral em substituição ao primeiro representante descrito neste termo, durante períodos de afastamento legalmente autorizados, Dr. DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO, brasileiro, casado, portador do RG n.º ***.213 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o n.º ***.781.4**-**, investido na função conforme Portaria n.º 1035/2019-GAB/DPE-RO (DOE-DPE/RO 53, ano I 22.06.2019), doravante designada como CONTRATANTE, e BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.196.889/0001-43, com sede a Av. das Nações Unidas, n.º 14261, Andar 29, ALA A, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP: 04.794-000, neste ato representada por SORAYA SOARES MAEGAWA DE AMORIM, brasileira, casada, securitária, portadora da cédula de identidade n.º **.765.9**-* SSP/SP, inscrita no CPF n.º ***.282.2**-**, e por SÉRGIO DIAS PESTANA, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG n.º **.988.5**-* SSP/SP, inscrito no CPF n.º ***.276.1**-**, doravante denominada CONTRATADA, celebram entre si o presente aditivo conforme Processos Administrativos n.º 3001.0658.2019/DPE-RO (físico) - 3001.100355.2021 (eletrônico), e 3001.0980.2020/DPE-RO (físico) - 3001.100225.2021 (eletrônico), na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

A vigência deste contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do dia 28 de fevereiro de 2023 a 28 de fevereiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor estimado para consumo deste período será de R\$ 1.824,00 (mil oitocentos e vinte e quatro reais), correspondendo à uma despesa mensal de aproximadamente R\$ 152,00 (cento e cinquenta e dois reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO

Os recursos necessários para pagamento deste aditivo são provenientes do orçamento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO, conforme Pré-Empenho n.º 2023PE000040 devidamente consignado na Nota de Empenho n.º 2023NE000030, no valor de R\$ 1.520,00 (mil quinhentos e vinte reais), para atender este exercício. A despesa correrá por conta da seguinte programação: 0312220462182218201; Fonte do Recurso: 1.7.59.008030; Nat. Desp.: 33.90.39.69, já consignado no Orçamento Programa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO. As parcelas da despesa relativa à parte a ser executada em exercício subsequente (saldo contratual) serão consignadas mediante a emissão de nova nota de empenho, com base no dia do vencimento do contrato no mês de janeiro do respectivo exercício financeiro, condicionada à liberação da base de dados do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do Contrato n.º 004/2020/DPE/RO ficam ratificadas e continuam em vigor para as partes, inclusive as alterações previstas no Terceiro Termo Aditivo, alterando-se somente o disposto neste termo. Este Termo Aditivo, que passa a integrar o instrumento do Contrato n.º 004/2020/DPE/RO, é lavrado e registrado às fls. ____ do Livro 017/2023 de Registros de Contratos e Convênios, que depois de lido e achado conforme segue assinado pelas partes, extraindo-se as cópias necessárias para sua publicação e execução, devidamente certificadas pela Equipe da Seção de Contratos e Convênios da Diretoria Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 24 de fevereiro de 2023.

Defensoria Pública do Estado de
Rondônia
HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

Brasilseg Companhia de Seguros
SORAYA SOARES MAEGAWA DE
AMORIM
Representante Legal

Brasilseg Companhia de Seguros
SÉRGIO DIAS PESTANA
Representante Legal

ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS

Portarias

PORTARIA Nº 102/2023/SGAP/DPERO
Porto Velho, 13 de março de 2023.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n.º 413/2021/GAB/DPE, de 27 de abril de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 481, de 28 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.102020.2023;

RESOLVE:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento dos servidores Rallfi Tcheronn Skroch, Sebastião José Araujo de Oliveira e Elcio de Oliveira dos Prazeres, no período de 20/03/2023 a 28/03/2023, de PORTO VELHO/RO às comarcas de Vilhena, Cerejeiras, Colorado do Oeste e Pimenta Bueno/RO, para realizar a instalação e configuração de computadores, impressoras e monitores, confecção e instalação de cabos de rede, suporte aos usuários e realização de testes de validação das atividades, concedendo-lhes 8,5 (oito e meia) diárias;

Parágrafo único. O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração de Planejamento

PORTARIA N.º 105/2023/SGAP/DPERO
Porto Velho, 13 de março de 2023.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n.º 413/2021/GAB/DPE, de 27 de abril de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 481, de 28 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo n.º 3001.101819.2023;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Defensor Público GUSTAVO SALDANHA GONTIJO BARBOSA, Portador do CPF nº 002.xxx.xxx-39, Matrícula 300128376, lotado no Núcleo de Ji-Paraná/RO, um suprimento de fundos com função de adiantamento na importância de R\$ 180,00 (cento e oitenta e seis), para realização de reparos nos frigobares de uso dos Defensores Públicos do Núcleo de Ji-Paraná/RO, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício;

PROGRAMAÇÃO	P/A	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR (R\$)
031.222.043.2182	2182	339030	80,00
031.222.043.2182	2182	339039	100,00
			180,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata o Artigo anterior será de 30 (trinta) dias a contar da data da efetivação do crédito no cartão do suprimento e a prestação de contas deverá ser apresentada em até (cinco) dias úteis após o término do prazo de aplicação, conforme Art. 23 da Regulamento n.º 056/2021-GAB/DPERO;

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida pelo Regulamento n.º 056/2021-GAB/DPERO;

Art. 4º - A Divisão Orçamentária e Financeira desta Defensoria efetuará o registro competente à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração de Planejamento

PORTARIA N.º 107/2023/SGAP/DPERO
Porto Velho, 14 de março de 2023.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n.º 413/2021/GAB/DPE, de 27 de abril de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 481, de 28 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo n.º 3001.101823.2023;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Defensor Público JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA, Portador do CPF nº 340.xxx.xxx-19, Matrícula 300128376, lotado no Núcleo de Ji-Paraná/RO, um suprimento de fundos com função de adiantamento na importância de R\$ 728,00



(setecentos e vinte e reais), para a aquisição, com instalação, de películas de controle solar para as janelas do Núcleo de Ji-Paraná/RO, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício;

PROGRAMAÇÃO	P/A	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR (R\$)
031.222.043.2182	2182	339030	728,00
			728,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata o Artigo anterior será de 30 (trinta) dias a contar da data da efetivação do crédito no cartão do suprido e a prestação de contas deverá ser apresentada em até (cinco) dias úteis após o término do prazo de aplicação, conforme Art. 23 da Regulamento n.º 056/2021-GAB/DPERO;

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida pelo Regulamento n.º 056/2021-GAB/DPERO;

Art. 4º - A Divisão Orçamentária e Financeira desta Defensoria efetuará o registro competente à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração de Planejamento

PORTARIA Nº 108/2023/SGAP/DPERO
Porto velho, 14 de março de 2023.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe conferem as portarias nº 0405/2020/GAB/DPE, de 06 Março de 2020, publicada no DOE-DPERO nº 209, de 11 de março de 2020, e 0413/2021-GAB/DPE, de 27 abril de 2021, publicada no DOE-DPERO nº 481, de 28 de Abril de 2021;

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.102025.2022;

RESOLVE:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento dos servidores Felipe de Oliveira Batista, Antônio Carlos da Silva Albuquerque e Luiz Gonzaga Mota, de PORTO VELHO aos Municípios de ARIQUEMES, JARU, OURO PRETO DO OESTE, JI-PARANÁ, PRESIDENTE MÉDICI, CACOAL, ESPIGÃO D'OESTE, PIMENTA BUENO, VILHENA, COLORADO DO OESTE E CEREJEIRAS/RO, no período de 13/03/2023 a 18/03/2023, para realizar entrega de bens e materiais que serão utilizados pelos empossados no exercício de suas funções, bem como entrega de materiais da Diretoria de Comunicação - DCOM, da Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI e do Departamento de Serviços Gerais - DSG, concedendo-lhes 5,5 (cinco e meia) diárias.

Art. 2.º A condução do caminhão baú, placas OHU-3480, será realizada pelo motorista Luiz Gonzaga Mota????, e a do veículo Toyota Hilux, placas SLG-3H69, pelo servidor Felipe de Oliveira Batista, no deslocamento de PORTO VELHO a ARIQUEMES, JARU, OURO PRETO DO OESTE, JI-PARANÁ, PRESIDENTE MÉDICI, CACOAL, ESPIGÃO D'OESTE, PIMENTA BUENO, VILHENA, COLORADO DO OESTE E CEREJEIRAS / RO.

Parágrafo único. O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 111/2023/SGAP/DPERO
Porto Velho, 14 de março de 2023

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n.º 413/2021/GAB/DPE, de 27 de abril de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 481, de 28 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.102078.2023;

RESOLVE:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento do servidor IRISMAR BENEDITO SANTOS de PORTO VELHO/RO à comarca de BURITIS/RO e CAMPO NOVO/RO no período de 14/03/2023 a 15/03/2023, para conduzir em veículo oficial a Defensora Pública Ada Alves dos Reis e as suas assessoras à cidade de Campo Novo, concedendo-lhes 1,5 (uma e meia) diária;

Parágrafo Único. O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração de Planejamento